



DECRETO N.º 6271, DE 16 DE OUTUBRO DE 1980.

DENOMINA "JERÔNIMO TOGNOLO" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 — Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas "RUA JERONIMO TOGNOLO" as Ruas 31 do Parque Figueira e 7 da Vila Campos Sales, com início na Rua Antonio da Costa Neves e término na Avenida São José dos Campos.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 23383, de 19 de agosto de 1980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 1980.

DR. ITAGIBA DÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito